



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 17ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, de forma híbrida, na Centro Universitário do Rio Grande do Norte- UNI-RN, sito à Rua Prefeita Eliane Barros Cabral, 2000 - Tirol, na Cidade do Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, realizou-se a 376ª Reunião Ordinária de Plenário do Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região, CRP-17/RN - VII Plenário - Gestão "Psicologia e Confluências: do Sertão ao Litoral Potiguar". Sob a Presidência da conselheiro presidente João Maria Moraes da Costa (CRP 17/3669) e com o comparecimento das conselheiras (os) Ynarah Lee Xavier Ferreira (CRP 17/5686); Emilyanna Cabral Bezerra Guedes da Nóbrega (CRP 17/4411); Rafaela Conceição Olegário Siqueira (CRP 17/3009); Marina Angélica Silva Queiroz (CRP 17/3644); Bianca Cavalcanti de Lira (CRP 17/6354); Jardson Araújo Ramalho (CRP 17/5921); Jéssica Lorena de Araújo Silva (CRP 17/6039); Jule Vasconcelos da Silveira (CRP 17/2982); Marcela Andressa Costa (CRP 17/5357); Maria Aparecida de França Gomes (CRP 17/0202); Wesley Felipe Marques da Silva (CRP 17/5575) e no formato remoto: Alan Eugênio Dantas Freire (CRP 17/6072); Maria Das Graças Damasceno Leal (CRP 17/0446). Foram justificadas as ausências das conselheiras: Aline Stephanie Santos Macedo (CRP 17/3465); Vinícius Campelo Pontes Grangeiro Urbano (CRP 17/5221); Não foram justificadas as ausências dos conselheiros: Luiz Antônio Gomes Lopes (CRP 17/6894); Isthenio Vicente Silva (CRP 17/4296). O Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da ata da 375ª reunião ordinária de plenário, realizada em 07 de fevereiro de 2026, cuja leitura foi realizada previamente pelas conselheiras no SEI, tendo sido aprovada por unanimidade. Durante a Reunião, foram discutidos os seguintes processos e tomadas as seguintes decisões: 1. Processo SEI nº 571700208.000043/2026-44, Renúncia da Vice- presidência e nova eleição; Após a formalização da renúncia da Vice-Presidenta, Ynarah Lee Xavier Ferreira (CRP 17/5686) , a Plenária deliberou pela eleição da Conselheira Marcela Andressa Costa (CRP 17/5357) para o cargo de Vice-Presidenta deste Regional. A eleição ocorreu por unanimidade, passando a Conselheira, a partir desta data, a exercer as funções de Vice-Presidenta, em conformidade com o Regimento Interno do CRP-17. 2. Processo SEI nº 571700208.000014/2026-82, PLANO DE AÇÃO EMERGENCIAL DE GESTÃO: Com a participação das Conselheiras do VII Plenário e das servidoras desta Autarquia, foram iniciadas as deliberações referentes ao PLANO DE AÇÃO EMERGENCIAL DE GESTÃO, composto por 11 (onze) itens estruturantes. O processo foi conduzido em ambiente de diálogo, escuta qualificada e corresponsabilização institucional, buscando assegurar segurança jurídica, responsabilidade administrativa, sustentabilidade financeira e coerência político-institucional. Após apreciação coletiva, foram aprovados integralmente os seguintes itens, com suas respectivas naturezas, justificativas, objetivos e metas: No que se refere ao ITEM 2 - CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO, de natureza crítica e estrutural, caráter administrativo-financeiro e jurídico, e complexidade alta, ficou definida como conselheira de referência principal Wesley, com apoio de Emilyanna. Reconheceu-se que os contratos constituem um dos maiores focos de risco institucional, exigindo acompanhamento mais próximo, divisão de responsabilidades e diálogo permanente com os setores de licitação, jurídico e contabilidade. Ficam registrados como apoios institucionais: a Servidora do Setor de Compras e Licitações, responsável pela execução operacional; a Assessoria de Gestão, responsável pela coordenação administrativa e tramitação no SEI; a Assessoria Jurídica, responsável pela conformidade legal e mitigação de riscos institucionais; e a Assessoria Contábil, responsável pela adequação orçamentária e compatibilização com o planejamento. O objetivo geral aprovado consiste em organizar,

regularizar e monitorar os contratos, convênios e termos de cooperação do CRP-17/RN, assegurando legalidade, continuidade dos serviços essenciais, previsibilidade administrativa e mitigação de riscos institucionais. Como metas prioritárias para 90 dias foram aprovadas: validar, em conjunto com a Comissão de Licitação, as prioridades institucionais para contratações e renovações emergenciais; levantar contratos vigentes, vencidos, prorrogados irregularmente ou executados de forma informal, com registro sistematizado; identificar serviços essenciais sob risco de descontinuidade ou fragilidade contratual; estruturar plano emergencial de contratações essenciais, observando limites legais, orçamentários e operacionais; utilizar a assessoria externa de licitação como força complementar para superação do acúmulo de demandas; e implantar controle emergencial de prazos, vigências e riscos contratuais, com mecanismos mínimos de alerta e acompanhamento. Como metas estruturantes para 180 dias foram aprovadas: regularizar os contratos essenciais, priorizando aqueles relacionados à continuidade institucional; consolidar matriz institucional de riscos contratuais, com classificação por impacto e probabilidade; elaborar plano anual de contratações integrado ao planejamento orçamentário e às prioridades políticas da gestão; e padronizar procedimentos de fiscalização contratual, incluindo relatórios de execução e responsabilidades dos fiscais. Como metas longitudinais foram aprovadas: instituir banco institucional de contratos, convênios e termos de cooperação, com rastreabilidade e acesso organizado; integrar o planejamento contratual ao orçamento anual e ao planejamento estratégico do CRP-17/RN; padronizar modelos de contratos, termos de referência e instrumentos de fiscalização, reduzindo assimetrias e riscos jurídicos; e consolidar cultura institucional de gestão preventiva de riscos contratuais e monitoramento contínuo de prazos e obrigações. No que se refere ao ITEM 4 – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E QUADRO DE PESSOAL, de natureza estrutural, caráter administrativo e trabalhista, e complexidade alta, ficou definida como conselheira de referência principal Ynarah, com apoio de Jardson. Reconheceu-se que gestão de pessoas, concurso público, PCCS e teletrabalho são temas sensíveis juridicamente, de alto impacto financeiro e com repercussão direta no clima institucional. Ficam registrados como apoios institucionais: a Assessoria de Gestão, responsável pela coordenação administrativa e organização dos fluxos internos; a Assessoria Jurídica, responsável pela conformidade legal e trabalhista; e a Assessoria Contábil, responsável pela análise de impacto orçamentário e financeiro das medidas propostas. O objetivo geral aprovado consiste em reorganizar a estrutura administrativa do CRP-17/RN e fortalecer a política institucional de gestão do trabalho, assegurando funcionamento regular, proteção institucional, valorização das servidoras e sustentabilidade da gestão. Como metas prioritárias para 90 dias foram aprovadas: diagnosticar o déficit funcional existente e os principais pontos de sobrecarga de trabalho nos setores, adotando as providências administrativas cabíveis para recomposição, reorganização e qualificação da força de trabalho; redistribuir tarefas administrativas de forma emergencial, priorizando a continuidade dos serviços essenciais; contratar estagiários conforme planejamento institucional; organizar a documentação mínima relacionada à jornada de trabalho, férias, licenças e afastamentos; mapear funções críticas sem cobertura adequada; instituir rotina mínima de acompanhamento da carga de trabalho; implantar as diretrizes da NR-1 no âmbito do CRP-17; iniciar a regulamentação do teletrabalho com normativo emergencial e posterior consolidação no PCCS; e formalizar e concluir, até 1º de maio, a negociação e assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho. Como metas estruturantes para 180 dias foram aprovadas: planejar técnica, jurídica e orçamentariamente a realização de concurso público; elaborar plano de recomposição gradual do quadro funcional; e reestruturar e atualizar as descrições de cargos e o PCCS. Como metas longitudinais foram aprovadas: realizar concurso público conforme planejamento aprovado; consolidar política institucional de gestão do trabalho baseada em planejamento e previsibilidade; estruturar política permanente de dimensionamento de pessoal; e integrar a política de gestão do trabalho ao planejamento estratégico e orçamentário do CRP-17/RN. No que se refere ao ITEM 6 – SITUAÇÃO FINANCEIRA, de natureza prioridade absoluta, caráter financeiro-orçamentário e

complexidade muito alta, ficou definida como conselheira de referência principal Graça, com apoio estrutural de Rafaela. Reconheceu-se que a situação financeira atravessa todos os demais itens, exigindo presença política constante e integração técnica permanente. Ficam registrados como apoios institucionais: a Assessoria Contábil, responsável pela execução técnica e validação financeira; a Servidora do Setor Financeiro, responsável pela operacionalização diária dos fluxos; e a Assessoria de Gestão, responsável pela coordenação administrativa e tramitação dos processos no SEI. O objetivo geral aprovado consiste em reorganizar, estabilizar e dar previsibilidade à gestão financeira do CRP-17. Como metas prioritárias para 90 dias foram aprovadas: instituir força-tarefa financeira emergencial; designar a servidora Magna para estruturar o setor financeiro e promover sua capacitação na Plataforma Implanta; regularizar o fluxo de pagamentos prioritários; restabelecer a alimentação regular do sistema financeiro; mapear passivos financeiros; e realizar auditoria financeira diagnóstica. Como metas estruturantes para 180 dias foram aprovadas: iniciar o fechamento dos exercícios financeiros pendentes; elaborar fluxo de caixa projetado para 6 e 12 meses; integrar as contas a receber ao planejamento financeiro; e instituir rotina mensal de monitoramento financeiro com apresentação sintética à Diretoria e à Plenária. Como metas longitudinais foram aprovadas: reduzir progressivamente a inadimplência estrutural; qualificar o planejamento orçamentário anual; consolidar rotina institucional de acompanhamento financeiro; e garantir previsibilidade financeira para políticas estruturantes. No que se refere ao ITEM 9 – ESTATÍSTICA PROCESSUAL, de natureza estruturante, caráter jurídico-institucional e complexidade alta, ficou definida como conselheira de referência Lula (a consultar), com apoio de Vinícius. Reconheceu-se que o acompanhamento processual qualificado é medida de proteção institucional, prevenção de prescrição e fortalecimento da governança ética. Ficam registrados como apoios institucionais: as(os) Orientadoras(es) Fiscais das Comissões de Orientação e Fiscalização (COF) e de Ética (COE), responsáveis pelo levantamento e organização dos processos éticos e fiscalizatórios; e a Assessoria Jurídica, responsável pela análise, pareceres, mitigação de riscos e orientação procedimental. O objetivo geral aprovado consiste em qualificar o acompanhamento, controle e análise dos processos judiciais, éticos e funcionais. Como metas prioritárias para 90 dias foram aprovadas: mapear todos os processos judiciais, fiscalizatórios, éticos e funcionais; implantar fila única de acompanhamento processual; classificar os processos por grau de risco; identificar gargalos críticos; e levantar processos com prazos vencidos ou próximos da prescrição. Como metas estruturantes para 180 dias foram aprovadas: organizar cronograma regular de julgamentos; implantar controle sistemático de prazos com alertas preventivos; padronizar relatórios periódicos; integrar a estatística processual às rotinas da Assessoria Jurídica e das Comissões; protocolar processo SEI específico para consolidação da estatística processual; e viabilizar a contratação de sistema informatizado adequado. Como metas longitudinais foram aprovadas: reduzir progressivamente o tempo médio de tramitação; qualificar a gestão do acervo processual; consolidar a estatística processual como instrumento permanente de planejamento; e utilizar dados processuais para aprimorar fluxos internos. No que se refere ao ITEM 11 – PLANO POLÍTICO-TERRITORIAL, de natureza estratégica, transversal e identitária, caráter político-institucional e complexidade muito alta, foi definida equipe composta por Marina Angélica Silva Queiroz, Jéssica Lorena de Araújo Silva, Ynarah Lee Xavier Ferreira, Bianca Cavalcanti de Lira e Jule Vasconcelos da Silveira. Ficam registrados como apoios institucionais: Zilanda Pereira Lima, Alysson Zenildo e Kaynelly, para suporte logístico, administrativo e organizacional às atividades territoriais. Foi aprovado o objetivo geral de ampliar a presença institucional do CRP-17 por meio de visitas técnicas e eventos preparatórios nos territórios, assegurando interiorização das ações e fortalecimento do diálogo com a categoria. Como metas prioritárias para 90 dias foram aprovadas: executar a programação do CRP Itinerante na Mesorregião Central Potiguar, contemplando os municípios de Currais Novos, Tenente Laurentino Cruz, Florânia, São Vicente, Caicó, São José de Seridó, Cruzeta, Timbaúba dos Batistas e Acari, conforme calendário aprovado para o mês de março de 2026; realizar visitas institucionais aos

equipamentos do SUAS, SUS, Educação, CER, Hospital Regional e instituições de ensino superior previstas na programação; promover oficinas de construção de documentos psicológicos, orientando quanto à aplicação das normativas vigentes e fundamentos técnico-éticos; realizar o lançamento e a disseminação das Referências Técnicas do CREPOP nos territórios visitados; estabelecer espaços de diálogo direto com psicólogos(os) dos municípios visitados, identificando demandas, desafios e especificidades territoriais da prática profissional; iniciar o mapeamento socioprofissional nos municípios contemplados, identificando as principais áreas de inserção profissional; e identificar e mapear profissionais que atuam direta ou indiretamente com a Política de Cuidados Paliativos nos territórios visitados. Como metas estruturantes para 180 dias foram aprovadas: consolidar relatório técnico das visitas realizadas, sistematizando dados territoriais, demandas identificadas e encaminhamentos institucionais; ampliar o ciclo de debates sobre Políticas Públicas, articulando a atuação profissional aos desafios regionais; fortalecer a interiorização das ações do CRP-17, priorizando municípios que ainda não receberam visitas institucionais; estruturar calendário contínuo de ações territoriais articulado ao planejamento estratégico da gestão; e consolidar banco de dados territorial com informações socioprofissionais levantadas durante as visitas. Como metas longitudinais foram aprovadas: instituir política permanente de interiorização das ações do CRP-17, garantindo presença institucional contínua nos territórios; integrar o planejamento político-territorial ao orçamento anual e ao planejamento estratégico do Conselho; consolidar rede de interlocução territorial com representantes locais da categoria; utilizar os dados do mapeamento socioprofissional como subsídio para formulação de políticas institucionais, ações formativas e posicionamentos públicos do Conselho; e fortalecer a identidade institucional do CRP-17 como Conselho presente, acessível e comprometido com a valorização da Psicologia em todo o território potiguar. Fica registrada a aprovação da execução prévia da atividade integrante da PROGRAMAÇÃO “CRP ITINERANTE” – Mesorregião Central Potiguar, a ser realizada na primeira semana de março de 2026, conforme detalhamento a seguir: No município de Currais Novos, nos dias 02 e 03 de março de 2026, será realizada Visita Institucional, incluindo a atividade “CRP vai à Universidade”, junto à Faculdade Três Marias. No município de Tenente Laurentino Cruz, no dia 04 de março de 2026, será realizada Visita Institucional aos equipamentos do SUAS, SUS e Educação. No município de Florânia, no dia 04 de março de 2026, será realizada Visita Institucional ao CER, com realização de Oficina de Construção de Documentos Psicológicos e lançamento de Referências Técnicas (RT). No município de São Vicente, no dia 05 de março de 2026, será realizada Visita Institucional aos equipamentos do SUAS, SUS e Educação. No município de Currais Novos, no dia 06 de março de 2026, será realizada Oficina de Construção de Documentos Psicológicos e lançamento de Referências Técnicas (RT). Registra-se que a presente aprovação refere-se à autorização para execução das atividades previstas no cronograma acima, mantendo-se o compromisso de apresentação formal do projeto executivo completo na próxima Reunião Plenária para apreciação e validação integral. Fica acordado que cada grupo responsável precisará apresentar projeto executivo detalhado na Reunião Plenária de 07/03/2026. Encaminha-se à Assessoria Técnica a abertura de processo SEI específico para cada item aprovado, com vistas a assegurar organização documental, rastreabilidade e acompanhamento institucional sistemático. Registra-se, por fim, que os seguintes itens serão apreciados em plenária posterior: ITEM 1 – RELATÓRIO DE GESTÃO; ITEM 3 – RELATÓRIOS DE COMISSÕES, GTs E PROJETOS; ITEM 5 – SITUAÇÃO PERANTE O TCU; ITEM 7 – RELAÇÃO PATRIMONIAL; ITEM 8 – RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL; ITEM 10 – SINDICÂNCIAS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS OU JUDICIAIS. 3. Processo SEI 571700199.000013/2026-94, Homologação: Acolhe e aprova a atualização do despacho de homologação das CIPs, ficando homologados os processos das(os) seguintes profissionais: Registro Definitivo: 1. PAULA RENATA QUEIROZ DOS SANTOS BRITO, 2. MIKE VACARI LOPES, 3. ANDREIA SIMAO DE SOUZA, 4. JULIANE ROBERTA BEZERRA DA SILVA, 5. DIANA PATRICIA DE MELO SOARES, 6. ALBANY SALUSTINO FERNANDES DUTRA, 7. ENMILY ROSARIO RODRIGUES REGO, 8.

FLAVIA ALESSANDRA DA SILVA PRATO BARROS, 9. ESTHER HADASSA PEREIRA CASSIANO, 10. EVERARDJA DA SILVA MACEDO, 11. BRENO VARELA DA SILVA, 12. STEFANY BARBOSA DA SILVA, 13. PRISCILLA EVELYN ARRUDA DA ROCHA, 14. LETICIA MARIA AGRA DUARTE DE LIMA, 15. EMANUELE GOMES BRAZ, 16. FRANCIS ALBERT MIRANDA FERREIRA, 17. MARIA MILENA SILVA DE OLIVEIRA, 18. CAMILA MAYER BERNARDES, 19. MICHELE FARACHE KORLER DE SOUZA CALISTRATO, 20. CAMILLA PATRICIA MARCELINO CAMILO, 21. MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES BEZERRA, 22. MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA, 23. ANNA PAULA AZEVEDO COSTA, 24. WEDMA OLIVEIRA SANTOS, 25. HELENA ARAUJO DE OLIVEIRA, 26. EDUARDO HENRIQUE ZACARIAS RODRIGUES, 27. ANA CLARA DA SILVA CÂMARA, 28. ANA CECILIA OLIVEIRA DA FONSECA SANTOS, 29. MARIA EDUARDA DE SOUZA PONTES, 30. BRISA CANUTO FERNANDES, 31. CLAUDIANO BATISTA GONCALVES, 32. IOGNA RAMAYANNE SILVA BARROS, 33. JULIA BEATRIZ CABRAL GOMES, 34. JULYA CAMILLE BEZERRA DOS SANTOS, 35. REBECCA SONALIA DANTAS DE SOUSA, 36. MARCELO FIGUEIREDO BELLAGUARDA, 37. MARIA LAUDEIRES DE SOUZA GADELHA, 38. FRANCISO JARNESSON SILVA SANTOS; REGISTRO PROVISÓRIO: 1. JESSIKA FRANCIS MELO QUEIROZ, 2. MARIA EDUARDA BITTENCOURT DA FONSECA CABRAL, 3. DEYSE VERUSKA DE AZEVEDO NERINO MIRANDA, 4. MATEUS GUIMARAES NOBRE FRISCH, 5. NATHALIA BEATRIZ BEZERRA DANTAS LUCENA, 6. MARIA CECILIA DA SILVA COSTA, 7. DAFNE GALDINO DOS SANTOS, 8. ANNA CLARA DANTAS DA SILVA, 9. JORDANY SOPHIA DA SILVA, 10. AMANDA RACHEL RODRIGUES BRAGA, 11. MARIA APARECIDA DOS SANTOS GALVAO, 12. ISADORA CESAR DE LIMA, 13. THAIS PEREIRA DE OLIVEIRA, 14. MIKAEL MORAIS SANTOS, 15. FRANCISCO GILBERGUE QUEIROZ, 16. LEANDRO THADEU DE OLIVEIRA CABRAL SILVA, 17. PAULA GURGEL DANTAS, 18. ANA CLARA LIMA DANTAS, 19. MARIANA PIRES DE MOURA, 20. SANDRA FATIMA CHAGAS CRISTIANO, 21. IRLANA RUTE LEITE FERREIRA, 22. HUDSON ALESSANDER SANTOS DE MACEDO, 23. ALICIA GABRIELLE VARELA COSTA, 24. PEDRO PAULO DA SILVA SANTOS DE MEDEIROS, 25. SARA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS SILVEIRA, 26. BARBARA DANIELLE LIBERAL SILVA CONFESSOR, 27. MARCEL ANDRE DA SILVA SILVEIRA, 28. LUANA ANASTACIA DOS SANTOS SILVA, 29. JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA, 30. BEATRIZ LIMA DA SILVA, 31. SIBELLY LÁZARO PAIXAO DA SILVA, 32. LAIS GABRIELLA FERREIRA LUCENA; REATIVAÇÃO: 01. CAMILA CABRAL DA NÓBREGA CRP:17/6844; CANCELAMENTO: 01. ABNER FERREIRA BARBOSA TERTULINO DA CUNHA, 02. ALANE SILEVIRA DA SILVA, 03. ALCIONE MAIA GOMES, 04. ALANNA COSTA BRITO, 05. FERNANDA BEZERRA REBOUCAS, 06. FERNANDA PIRES HOLLANDA, 07. FRANCISCA MERCIA DE SOUZA, 08. GISELE OLIVEIRA DE SOUZA, 09. JULIANA HOLANDA DA SILVA, 10. MARCO ANTONIO SILVA ROCHA, 11. MARIA FERNANDA CARDOSO SANTOS, 12. MARIANA BARRETO MIRANDA, 13. MONALIZA MONICA FIGUEREDO DE MEDEIROS, 14. NARA MAYARA SOUZA MARTINS, 15. RAQUEL MOREIRA DE LIMA, 16. RENNO LEONARDO CABRAL DO NASCIMENTO, 17. VICTOR ROMERO DE FIGUEREDO PALMEIRA. 04. Processos SEI 571700210.000014/2026-33, Homologação de Transferência: o processo de transferência da psicóloga KEITE DAIANA DA SILVA CASTRO CRP-07/39645 a certidão atualizada da Psicóloga, referente à Tesouraria, Comissão de Ética, Título de Especialista foi apreciado e homologado. 05. Processos SEI 571700210.000090/2025-68, Homologação de Pessoa Jurídica: O Registro de Pessoa Jurídica de P K DE CARVALHO MOREIRA, título do estabelecimento (Nome Fantasia) NUCLEO AQUARELA - DESENVOLVIMENTO INFANTIL. Número de inscrição 36.337.982/0001-59. 06. Processos SEI 571700199.000012/2026-40, Homologação de Inscrição Secundária: Foi DEFERIDO o processo de Inscrição Secundária de ANDREA GUERRA CASTOR LE – CRP-13/6387. Nada mais havendo a tratar a reunião encerrou às 18h e eu, Emilyanna Cabral Bezerra Guedes da Nóbrega, conselheira secretária, lavrei a presente ata onde todas(os) as(os) conselheiras(os) presentes assinarão eletronicamente e deverá ser publicizada nos canais de comunicação oficiais desta autarquia.....

CONSELHEIROS PRESENTES:

1.

Emilyanna Cabral Bezerra Guedes da Nobrega

2.

Marcela Andressa Costa

3.

Jéssica Lorena de Araújo Silva

4.

Marina Angélica Silva Queiroz

5.

João Maria Moraes da costa

6.

Jardson Araújo Ramalho

7.

Ynarah Lee Xavier Ferreira

8.

Bianca Cavalcanti de Lira

9.

Wesley Felipe Marques da Silva

10.

Jule Vasconcelos da Silveira

11.

Rafaela Conceição Olegário Siqueira

12.

Maria Aparecida de França Gomes

13.

Alan Eugênio Dantas Freire- PRESENTE DE FORMA ON-LINE

14.

Maria das Graça Damasceno Leal- PRESENTE DE FORMA ON-LINE

SERVIDORAS:

15.

Magna da Silva Silvério (servidora)

16.

Argentino de Andrade Cortez (servidor)

17.

Paula Kácia Araújo Gastão (servidora)

18.

Rita Edjane da Costa Penha (servidora)

19.

Kaynelly Souza de Melo (servidora)

20.

Alyson Zenildo Costa Alves (servidora)

21.

Elizabete Araújo de Sales Leite (servidora)

22.

Iolanda da Silva Castro (servidora)

23.



Documento assinado eletronicamente por **Emilyanna Cabral Bezerra Guedes da Nóbrega, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 23/02/2026, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Andressa Costa, Conselheira(o)**, em 23/02/2026, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ynarah Lee Xavier Ferreira, Conselheira(o)**, em 23/02/2026, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Lorena de Araújo Silva, Conselheira(o)**, em 23/02/2026, às 20:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Cavalcanti de Lira, Conselheira(o) Suplente**, em 24/02/2026, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Felipe Marques da Silva, Conselheira(o) Suplente**, em 25/02/2026, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida de França Gomes, Conselheira(o)**, em 25/02/2026, às 22:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Maria Moraes da Costa, Conselheira(o) Presidente**, em 27/02/2026, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jardson Araújo Ramalho, Conselheira(o)**, em 13/03/2026, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Angélica Silva Queiroz, Conselheira(o) Suplente**, em 13/03/2026, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Graças Damasceno Leal, Conselheira(o)**, em 14/03/2026, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jule Vasconcelos da Silveira, Conselheira(o)**, em 16/03/2026, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2682685** e o código CRC **FD14DBD8**.

Referência: Processo nº 571700208.000042/2026-08

SEI nº 2682685